



# Diário Oficial

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2379

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 06 de Janeiro de 2025

## DECRETO N.º 005/2025

**SÚMULA** – *Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2025.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE**, Estado do Paraná, **SR. MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, e que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Municipal n.º 2.700/2024, de 18 de dezembro de 2024.

### DECRETA

**Art. 1º** - Em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, fica estabelecida a programação mensal e cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2025 do Orçamento Fiscal, Fundo Municipal de Saúde - FUS e da Seguridade Social, na forma de Anexos I, II e III do presente Decreto.

**Art. 2º** - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal nº 2.700/2024 de 18 de dezembro de 2024 para o exercício financeiro de 2025 ficam desdobradas nos quadros oficiais de arrecadação na forma dos Anexos I e III ao presente decreto consoante às disposições do Art. 13 da referida Lei Complementar.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo os efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Jardim Alegre, em 06 de janeiro de 2025.

**MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2379

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 06 de Janeiro de 2025



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP- 86860-00  
e-mail: [contabilidade@jardimalegre.pr.gov.br](mailto:contabilidade@jardimalegre.pr.gov.br)  
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE –Pr

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

#### ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - EXERCÍCIO DE 2025 - Consolidado

DESCRIÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>4.921.658,89</b>	<b>4.921.658,89</b>	<b>5.130.243,33</b>	<b>5.701.583,33</b>	<b>5.130.243,33</b>	<b>5.905.658,89</b>	<b>4.921.658,89</b>	<b>4.921.658,89</b>	<b>5.905.658,89</b>	<b>4.921.658,89</b>	<b>4.921.658,89</b>	<b>5.921.658,89</b>	<b>63.225.000,00</b>
1.1 Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	481.106,15	481.106,15	689.690,59	1.261.030,59	689.690,59	481.106,15	481.106,15	481.106,15	481.106,15	481.106,15	481.106,15	481.106,15	6.970.367,08
1.2 Contribuições	114.598,12	114.598,12	114.598,12	114.598,12	114.598,12	114.598,12	114.598,12	114.598,12	114.598,12	114.598,12	114.598,12	114.598,12	1.375.177,38
1.3 Receita Patrimonial	12.640,50	12.640,50	12.640,50	12.640,50	12.640,50	12.640,50	12.640,50	12.640,50	12.640,50	12.640,50	12.640,50	12.640,50	151.686,00
1.4 Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6 Receita de Serviços	15.938,96	15.938,96	15.938,96	15.938,96	15.938,96	15.938,96	15.938,96	15.938,96	15.938,96	15.938,96	15.938,96	15.938,96	191.267,46
1.7 Transferências Correntes	4.294.566,17	4.294.566,17	4.294.566,17	4.294.566,17	4.294.566,17	5.278.566,17	4.294.566,17	4.294.566,17	5.278.566,17	4.294.566,17	4.294.566,17	5.294.566,17	54.502.794,08
1.9 Outras Receitas Correntes	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	33.708,00
												#REF!	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf.de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>4.921.658,89</b>	<b>4.921.658,89</b>	<b>5.130.243,33</b>	<b>5.701.583,33</b>	<b>5.135.243,33</b>	<b>5.905.658,89</b>	<b>4.921.658,89</b>	<b>4.921.658,89</b>	<b>5.905.658,89</b>	<b>4.921.658,89</b>	<b>4.921.658,89</b>	<b>5.921.658,89</b>	<b>63.230.000,00</b>



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2379

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 06 de Janeiro de 2025



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP- 86860-00  
e-mail: [contabilidade@jardimalegre.pr.gov.br](mailto:contabilidade@jardimalegre.pr.gov.br)  
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE –Pr

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - JANEIRO A DEZEMBRO 2025 - Consolidado

DESPESSA FIXADA PARA OS MESES

ORÇAMENTO FISCAL

DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
<b>DESPESSAS CORRENTES</b>	<b>4.624.626,38</b>	<b>4.624.626,38</b>	<b>4.624.626,38</b>	<b>4.624.626,38</b>	<b>4.624.626,38</b>	<b>4.624.626,38</b>	<b>5.655.967,72</b>	<b>4.624.626,38</b>	<b>4.624.626,38</b>	<b>4.624.626,38</b>	<b>4.624.626,38</b>	<b>5.964.184,67</b>	<b>57.866.416,15</b>
Pessoal e Encargos Sociais	2.370.899,64	2.370.899,64	2.370.899,64	2.370.899,64	2.370.899,64	2.370.899,64	3.402.240,98	2.370.899,64	2.370.899,64	2.370.899,64	2.370.899,64	3.710.457,93	30.821.695,28
Juros e Encargos da Dívida	25.086,67	25.086,67	25.086,67	25.086,67	25.086,67	25.086,67	25.086,67	25.086,67	25.086,67	25.086,67	25.086,67	25.086,67	301.040,00
Outras Desp. Correntes	2.228.640,07	2.228.640,07	2.228.640,07	2.228.640,07	2.228.640,07	2.228.640,07	2.228.640,07	2.228.640,07	2.228.640,07	2.228.640,07	2.228.640,07	2.228.640,07	26.743.680,87
<b>DESPESSAS DE CAPITAL</b>	<b>409.465,32</b>	<b>409.465,32</b>	<b>409.465,32</b>	<b>409.465,32</b>	<b>409.465,32</b>	<b>409.465,32</b>	<b>409.465,32</b>	<b>409.465,32</b>	<b>409.465,32</b>	<b>409.465,32</b>	<b>409.465,32</b>	<b>409.465,32</b>	<b>4.913.583,85</b>
Investimentos	234.115,05	234.115,05	234.115,05	234.115,05	234.115,05	234.115,05	234.115,05	234.115,05	234.115,05	234.115,05	234.115,05	234.115,05	2.809.380,65
Amortização da Dívida	175.350,27	175.350,27	175.350,27	175.350,27	175.350,27	175.350,27	175.350,27	175.350,27	175.350,27	175.350,27	175.350,27	175.350,27	2.104.203,20
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>5.034.091,70</b>	<b>5.034.091,70</b>	<b>5.034.091,70</b>	<b>5.034.091,70</b>	<b>5.034.091,70</b>	<b>5.034.091,70</b>	<b>6.065.433,04</b>	<b>5.034.091,70</b>	<b>5.034.091,70</b>	<b>5.034.091,70</b>	<b>5.034.091,70</b>	<b>6.373.649,99</b>	<b>63.230.000,00</b>



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2379

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 06 de Janeiro de 2025



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP- 86860-00  
e-mail: [contabilidade@jardimalegre.pr.gov.br](mailto:contabilidade@jardimalegre.pr.gov.br)  
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE –Pr

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

#### ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - JANEIRO A DEZEMBRO 2025

#### DESPESA FIXADA PARA OS MESES

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.148.134,26</b>	<b>1.148.134,26</b>	<b>1.148.134,26</b>	<b>1.148.134,26</b>	<b>1.148.134,26</b>	<b>1.148.134,26</b>	<b>1.474.798,09</b>	<b>1.148.134,26</b>	<b>1.148.134,26</b>	<b>1.148.134,26</b>	<b>1.148.134,26</b>	<b>1.572.421,76</b>	<b>14.528.562,49</b>
Pessoal e Encargos Sociais	750.951,31	750.951,31	750.951,31	750.951,31	750.951,31	750.951,31	1.077.615,14	750.951,31	750.951,31	750.951,31	750.951,31	1.175.238,81	9.762.367,08
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. Correntes	397.182,95	397.182,95	397.182,95	397.182,95	397.182,95	397.182,95	397.182,95	397.182,95	397.182,95	397.182,95	397.182,95	397.182,95	4.766.195,41
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>8.993,10</b>	<b>8.993,10</b>	<b>8.993,10</b>	<b>8.993,10</b>	<b>8.993,10</b>	<b>8.993,10</b>	<b>8.993,10</b>	<b>8.993,10</b>	<b>8.993,10</b>	<b>8.993,10</b>	<b>8.993,10</b>	<b>8.993,10</b>	<b>107.917,23</b>
Investimentos	8.993,10	8.993,10	8.993,10	8.993,10	8.993,10	8.993,10	8.993,10	8.993,10	8.993,10	8.993,10	8.993,10	8.993,10	107.917,23
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>1.157.127,37</b>	<b>1.157.127,37</b>	<b>1.157.127,37</b>	<b>1.157.127,37</b>	<b>1.157.127,37</b>	<b>1.157.127,37</b>	<b>1.483.791,19</b>	<b>1.157.127,37</b>	<b>1.157.127,37</b>	<b>1.157.127,37</b>	<b>1.157.127,37</b>	<b>1.581.414,86</b>	<b>14.636.479,72</b>



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2379

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 06 de Janeiro de 2025



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP- 86860-00  
e-mail: [contabilidade@jardimalegre.pr.gov.br](mailto:contabilidade@jardimalegre.pr.gov.br)  
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE –Pr

### PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

#### ANEXO III - DESDOBRAMENTO DE RECEITA PREVISTA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO

Exercício de 2025 - Consolidado

DESCRIÇÃO	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>9.843.317,78</b>	<b>10.831.826,67</b>	<b>11.040.902,22</b>	<b>9.843.317,78</b>	<b>10.827.317,78</b>	<b>10.843.317,78</b>	<b>63.225.000,00</b>
1.1 Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	962.212,29	1.950.721,18	1.170.796,74	962.212,29	962.212,29	962.212,29	6.970.367,08
1.2 Contribuições	229.196,23	229.196,23	229.196,23	229.196,23	229.196,23	229.196,23	1.375.177,38
1.3 Receita Patrimonial	25.281,00	25.281,00	25.281,00	25.281,00	25.281,00	25.281,00	151.686,00
1.4 Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6 Receita de Serviços	31.877,91	31.877,91	31.877,91	31.877,91	31.877,91	31.877,91	191.267,46
1.7 Transferências Correntes	8.589.132,35	8.589.132,35	9.573.132,35	8.589.132,35	9.573.132,35	9.589.132,35	54.502.794,08
1.9 Outras Receitas Correntes	5.618,00	5.618,00	5.618,00	5.618,00	5.618,00	5.618,00	33.708,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf.de Capital	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>9.843.317,78</b>	<b>10.831.826,67</b>	<b>11.040.902,22</b>	<b>9.843.317,78</b>	<b>10.827.317,78</b>	<b>10.843.317,78</b>	<b>63.230.000,00</b>



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2379

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 06 de Janeiro de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 50/2025, de 06 de Janeiro de 2025.

**SÚMULA:** Dispõe sobre revogação de nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**,

### REVOGAR

Art.1º. A Portaria nº 32/2025, de 02/01/2025, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 2.377, pág.31, tornando sem efeito a nomeação da Sra. Márcia Vieira da Costa Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Divisão do Programa Projovem, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. (06/01/2025)

**MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS**

Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2379

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 06 de Janeiro de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 51/2025, de 06 de Janeiro de 2025.

**SÚMULA:** Dispõe sobre exoneração de servidor público em cargo em comissão motivado por falecimento e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**,

### EXONERAR

Art.1º. A servidora Valquíria Vaz dos Santos, matrícula funcional nº 1501704, do cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Documentação Escolar**, da Secretaria Municipal de Educação, motivado por falecimento ocorrido na data de 25.12.2024, conforme o evidenciado na Certidão de Óbito nº 086306 01 55 2024 4 00015 104 0004194 76, do Cartório de Registro Civil de Jardim Alegre-PR.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. (06/01/2025)

**MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS**

Prefeito Municipal





# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2379

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 06 de Janeiro de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

PORTARIA Nº 052/2025, de 06 de Janeiro de 2025.

**SÚMULA:** Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE,**

### NOMEAR

Art.1º. Fica devidamente nomeado(a) **Wilian Rafael Pierobom Rufino**, inscrito(a) sob o CPF/MF nº **072.033.099-83**, matrícula funcional nº 150391, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Agendamento, Simbologia CC-09**, da Secretaria Municipal de Saúde, constantes do Anexo I, da tabela de vencimentos de provimento comissionado e da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, levada a efeito pela Lei Municipal nº 960/2017, a conta do dia 07 de janeiro do ano em curso.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. (06/01/2025)

**MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal





# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2379

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 06 de Janeiro de 2025

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2024, REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº. 005/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, E A TFA CONSTRUTORA LTDA.**

**O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Moises Lnortvoz dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.091.667-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 003.807.609-83, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado empresa **TFA CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Mato Grosso, n. 540, Centro, Ivaiporã-PR inscrita no CNPJ/MF sob nº. 34.564.205/0001-11, neste ato representada por seu Responsável Legal, Senhor **Thiago Fraga Do Amaral**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº. 9.437.172-4 SESP-PR, inscrito no CPF/MF, sob nº 051.829.719-58, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2024, REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº. 005/2024**, nos termos que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo de execução do Contrato Administrativo nº. 056/2024, através da seguinte redação:

**I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2024 por mais 150 dias, encerrando-se a vigência no dia 05 de junho de 2025”.**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2379**

**Jardim Alegre, Segunda-Feira, 06 de Janeiro de 2025**

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (06/01/2025).

---

**Moises Lnortvoz dos Santos**  
Prefeito Municipal  
Contratante

---

**TFA CONSTRUTORA LTDA**  
Thiago Fraga Do Amaral  
Contratada

TESTEMUNHAS:

---

Andrieli Guerra Pereira  
CPF: 093.923.059-31

---

Raizza Caetano Palma  
CPF: 067.615.899-40